



Processo: 28242/2019		Protocolo: 0752641/2019	
Dados do Requerente / Empreendedor			
Nome:	JOHN VICTOR NORONHA DOS REIS - ME	CPF/CNPJ:	16.588.273/0001-39
Endereço:	FAZENDA PARAGUAY, S/N		
Bairro:	ZONA RURAL	Município:	SERRA DO SALITRE - MG
Dados do Empreendimento			
Nome:	DRAGAGEM NORONHA	CPF/CNPJ:	16.588.273/0001-39
Endereço:	ZONA RURAL		
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	IBIÁ - MG
Dados do uso do recurso hídrico			
UPGRH:	PN2: Rio Araguari	Curso D'água:	RIO QUEBRA ANZOL
Bacia Estadual:	RIO ARAGUARI	Bacia Federal:	RIO PARANAÍBA
Latitude Inicial:	19°26'29,08"S	Longitude Inicial:	46°34'33,88"W
Latitude Final:	19°24'22,53"S	Longitude Final:	46°37'33,34" W
Dados do responsável técnico			
Nome:	FRANCO WEBER	CREA:	MT7711D
Dados enviados			
Área drenagem (km ²):	---	Q _{7,10} (m ³ /s):	---
		Q solicitada (m ³ /s):	---
Cálculo IGAM			
Área drenagem (km ²):	---	Rendimento específico (L/s.km ²):	---
Q _{7,10} (m ³ /s):	---	50%Q _{7,10} (m ³ /s):	---
		Qdh (m ³ /s):	- 0,0028
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P <input checked="" type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>
		G <input type="checkbox"/>	
Finalidades			
<u>Extração Mineral de Curso de Água por Meio de Dragagem</u>			
- DNPM: 832.026/2018 e 832.027/2018			
- Volume dragado (m ³ /mês): 38.400,00			
- Substância mineral explorada: AREIA E CASCALHO			
- Trecho ou curso d'água alterado ou utilizado (km): 10,9			
- Início da intervenção: Latitude 19°26'29,08"S Longitude 46°34'33,88"W			
- Fim da intervenção: Latitude 19°24'22,53"S Longitude 46°37'33,34" W			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
14 - DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	



<i>Dados da Captação</i>												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada(m ³ /s)	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028
Dia/ Mês	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Horas/Dia	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
Volume(m ³)	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36
Observações:	DRAGAGEM PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO. Processo: DNPM nº 832.026/2018 e 832.027/2018											
Condicionantes:	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar relatório fotográfico da instalação de bandejas coletoras sob os motores para evitar contaminação por eventuais vazamentos de óleo diesel; PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.2. Apresentar relatório fotográfico das Barreiras de proteção (leiras) para a retenção de partículas em suspensão da água que retorna ao leito do rio. PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.											
<i>Análise Técnica</i>												

1. Características do Empreendimento

O processo de outorga em questão refere-se a uma dragagem para extração de AREIA E CASCALHO no RIO QUEBRA ANZOL. Segundo informações obtidas no relatório técnico, o processo de dragagem ocorre utilizando-se uma balsa que se movimenta no leito do rio, extraindo a areia e o cascalho, a referida balsa é equipada com um motor diesel acoplado a uma bomba de sucção com tubulação de 5" e 6", que succiona o minério do leito do rio até o peneiramento primário.

Foi apresentada notificação do DNPM para apresentar licença ambiental para emissão de guia de utilização, dos processos DNPM nº 832.026/2018 e 832.027/2018, tais processos referem-se à autorização para exploração de AREIA E CASCALHO. Além disso, os referidos DNPM se encontram ativos na fase de Requerimento de Licenciamento.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Para a realização da dragagem no RIO QUEBRA ANZOL, foi informado um volume dragado de 38.400,00 m³/mês, conforme relatório técnico, esse material dragado corresponde ao volume de substâncias minerais e água que serão retiradas. O consumo de água será por infiltração, evaporação e umidade do produto, estimado em no máximo de 5% do volume dragado. Sendo que a vazão outorgada, considerando os 5% do volume total dragado de 38.400,00 m³/mês será de $Q = 0,0028 \text{ m}^3/\text{s}$ (2,8 L/s).



3. Disponibilidade Hídrica

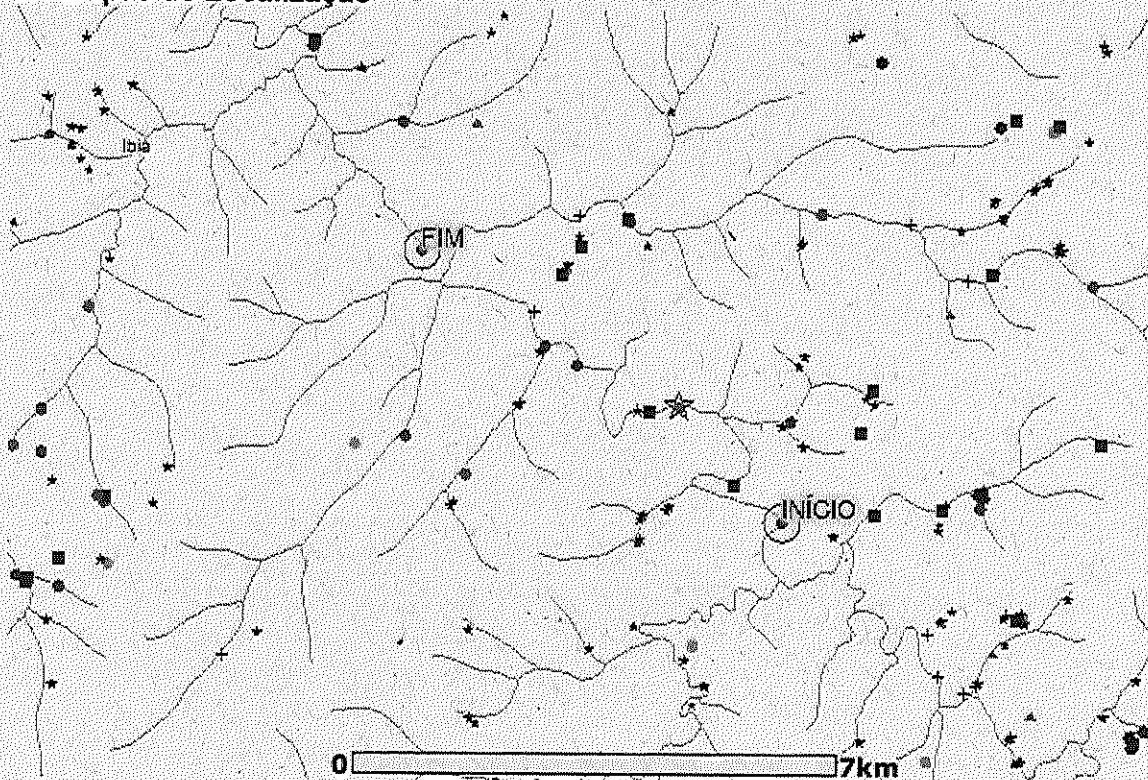
a. Análise a Montante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a montante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

b. Análise a Jusante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a jusante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

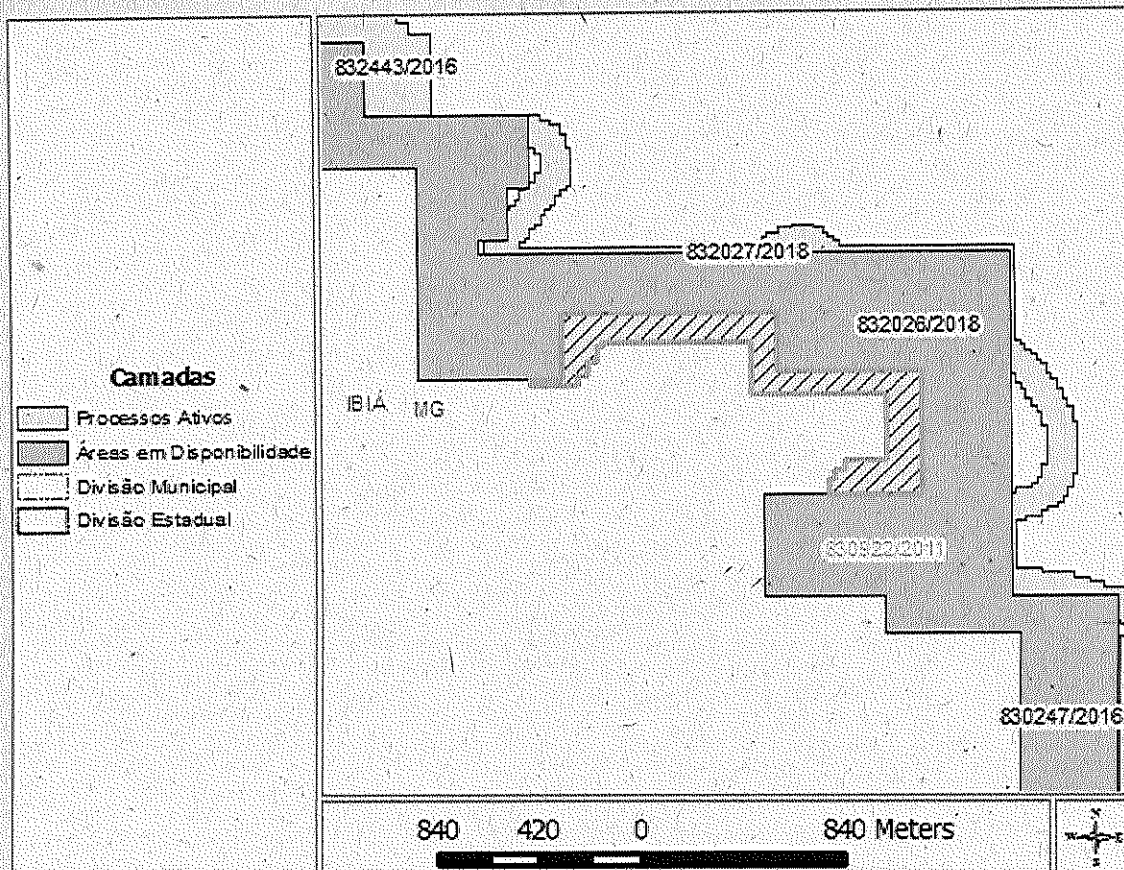
4. Mapas de Localização





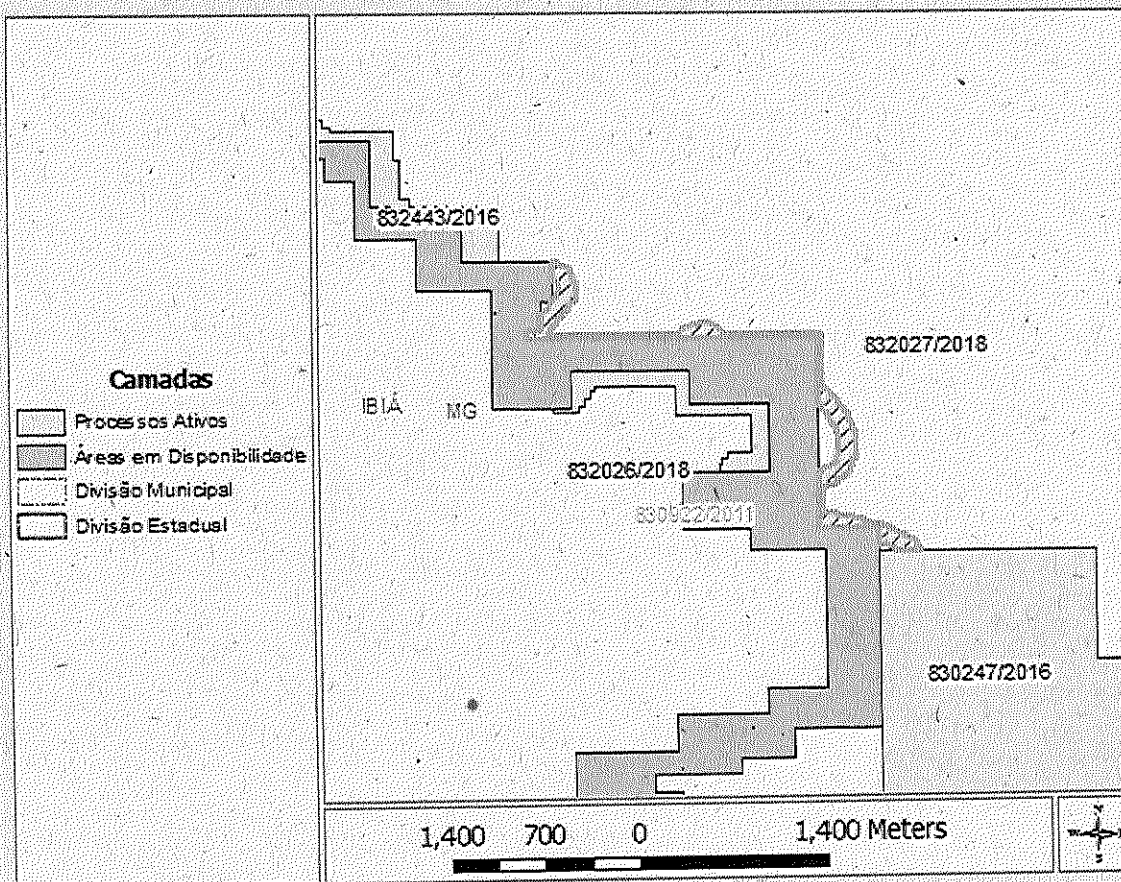
5. Poligonais - DNPM

832.026/2018





832.027/2018



6. Considerações Finais

A equipe técnica da URGA - TM/AP conclui pelo **deferimento** do processo. **Autorização** para a extração mineral de AREIA E CASCALHO, através do processo de **dragagem**, sendo a intervenção iniciada no ponto de coordenadas: latitude 19°26'29,08"S e longitude 46°34'33,88"W, e ponto final da intervenção de coordenadas: latitude 19°24'22,53"S e longitude 46°37'33,34" W, com captação de **0,0028 m³/s = 2,8 L/s**, por um período de **08:00 horas por dia, 24 dias por mês, 12 meses por ano.**

7. Validade

10 (dez) anos.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2019

Bruno Neto de Avila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - URGA TM AP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

